



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXMO. SR.
VALDINEI DE PAULA SILVA
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria nº 13/2025, pela qual foram nomeados Monitores Municipais no Programa Parlamento Jovem, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer:

1. Autorização para deslocamento à cidade de Belo Horizonte – MG, com a finalidade de participar da Etapa Estadual do Parlamento Jovem Minas, a realizar-se na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no período de 17 a 19 de setembro de 2025;
2. Concessão de diárias destinadas a custear despesas com hospedagem e alimentação durante os dias do evento;
3. Autorização para utilização do veículo oficial da Câmara Municipal para o referido deslocamento.

Esclarecemos que integrarão a comitiva:

- Maria Geralda Casto de Souza – Servidora da Câmara e Coordenadora Municipal do Parlamento Jovem; e
- Ana Clara Domingos Ribeiro – Aluna selecionada para representar o Município de Pedralva na Etapa Estadual do Parlamento Jovem Minas.

Cumprе destacar que a estadia (hospedagem e alimentação) da Coordenadora Municipal e da aluna representante será custeada pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA:

A participação dos representantes de Pedralva na Etapa Estadual do Parlamento Jovem Minas reveste-se de grande importância para a formação cidadã e política dos jovens, ao oportunizar contato direto com o funcionamento do Poder Legislativo Estadual e o debate de temas de interesse coletivo.

Além de enriquecer a experiência acadêmica e pessoal da aluna selecionada, a atividade possibilita a troca de conhecimentos com participantes de diversos municípios mineiros, fortalecendo a integração regional e o protagonismo juvenil.

Para os monitores municipais e a coordenação do programa, o evento representa espaço de capacitação e aprimoramento, garantindo o retorno de boas práticas a serem aplicadas no âmbito local, com reflexos positivos no desenvolvimento das próximas edições do Parlamento Jovem em nosso município.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa que contribui não apenas para o crescimento individual dos participantes, mas também para o fortalecimento institucional da Câmara Municipal de Pedralva, ao investir na formação de lideranças comprometidas com os valores democráticos e a participação social.

Pedralva, 5 de setembro de 2025.

ALEXANDRE JHONATAN DE SOUZA
Vereador

DEILDO NUNES PEREIRA
Vereador

RECEBEMOS
Em 05 / 09 / 2025
Horas: 17:30
Protocolo: 688 / 2025
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG